



CT.003/PRESI/Nº 132 /87

Brasília, 20 08 87

Ilmos. Srs.

Membros do GT Portaria Interministerial nº 002/83

ASS.: ÁREA INDÍGENA KARAJÁ/SÃO DOMINGOS

Ref.: Proc. FUNAI/BSB/2992/82

Tendo em vista o Grupo de Trabalho mencionado no parágrafo 3º, artº 2º do Decreto nº 88.118/83, submeto à apreciação de V.Sªs. os dados referentes à Área Indígena São Domingos, localizada no município de Luciara, no Estado de Mato Grosso.

I. CONSENSO HISTÓRICO

Os Karajá pertencem ao tronco linguístico Macro-Jê, e seu território imemorial abrangia toda a região marginal do Rio Araguaia, bem como a barra de seus afluentes.

Da Ficha Informativa sobre o município de Luciara, extrai-se o seguinte registro: "No dia 10 de maio de 1934, aqui aportaram três ubés, de onde desembarcaram várias pessoas, chefiadas por Lúcio Pereira da Luz. Luciara era habitada por índios Karajá, os quais receberam com júbilo, os primeiros brancos, vindos do vizinho Estado do Pará, em procura de boa terra para se fixarem, para o desenvolvimento de suas atividades de lavoura e pecuária (...) e formaram a povoação que deram o nome de Mato Verde".

Vê-se pois, - pela própria história do município - , que até 1934 o local denominado Luciara era habitado exclusivamente por índios Karajá.

Ali havia duas aldeias: uma, exatamente no local da cidade; outra a uns 800 metros mais abaixo.

Segundo os índios, o Sr. Lúcio Pereira convenceu um dos líderes Karajá, Manoel Joaquim (Huruá), a trocar a área onde viviam por uma região chamada São Domingos, a cerca de 12 km (doze quilômetros) dali, subindo o rio Araguaia. Feito isso, fundou uma vila (Mato Verde), naquele preciso lugar onde eram as roças dos índios.

Apesar da "permuta", os índios continuaram habitando próximo à cidade, ficando São Domingos para as atividades de caça, pesca, roça e mítico-religiosas. Não habitavam aquele local, com receio das investidas de índios "bravos" (Xavante e Kayapó).

Entre Luciara e São Domingos iam vivendo, sem nenhuma assistência oficial.

Em 1972, tentaram uma transferência para o P.I. Fontoura, onde poderiam receber assistência da FUNAI. Essa transferência, porém, acabou não dando certo e, em 1979, todos eles já estavam novamente no seu local de origem.

Nesse retorno, foram bem recebidos pela população local, que se ressentia do fornecimento do peixe e tartaruga, tarefa bem desempenhada pelos índios.

Suas terras, porém, tanto na cidade quanto em São Domingos, estavam totalmente invadidas por seus "amigos Tori" (brancos).

Das duas aldeias anteriores à fundação de Luciara, resta um terreno de aproximadamente 250 metros de comprimento, por 50 metros de fundo, à margem do Araguaia.

Face à dramática situação, os Karajá de Luciara procuraram a FUNAI em 1981.

Em 1982, como ainda não houvesse nenhuma providência oficial, o cacique Carlos Washimauri vem novamente à FUNAI reclamar uma solução.

Finalmente, a Portaria nº 1212/E, de 05 de maio de 1982, constitui um Grupo de Trabalho com vistas à identificação e delimitação de uma área Karajá no município de Luciara - MT.

II. ÁREA PROPOSTA PELA FUNAI PARA DEMARCAÇÃO

A área proposta localiza-se na região de São Domingos, e abrange 5.474 ha (cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro hectares).

Na definição de seus limites procurou-se atender às reais necessidades daquele grupo, tendo-se também em mente a situação da sociedade envolvente, representada principalmente pela cidade de Luciara.

Os espaços de caça, pesca, coleta, artesanato, sítios sagrados e agricultura, tiveram de ser observados, pois representam realmente atividades vitais, necessárias à sobrevivência física e cultural daquele grupo Karajá.

Pela Portaria nº 1464/E, de 25 de novembro de 1982, a área é reconhecida como de posse permanente do grupo indígena Karajá.

III. SITUAÇÃO ATUAL

O Grupo Karajá de Luciara está representado por duas aldeias. Uma, na periferia da cidade; outra (São Domingos) distando cerca de 12 km da sede municipal.

Aos poucos, porém, os índios que moram na cidade estão se incorporando à aldeia São Domingos.

Com a regularização da área reivindicada e aceita por todos, a mudança será definitiva, possibilitando a manutenção da organização social e dos valores culturais daquele grupo.

O levantamento fundiário realizado por Grupo de Trabalho com técnicos da FUNAI e INCRA, conforme Portaria nº 1603/E/84, demonstra a incidência de 16 (dezesesseis) ocupações, sendo 11 (onze), caracterizadas como simples posses, cujos moradores estão cientes que ocupam área indígena, e 05 (cinco) ocupantes com terras tituladas, a seguir relacionados:

Pedro José de Souza - área de 62 ha. ✓

José Barros Lima - área de 125 ha. ✓

Manoel Messias Pinto de Matos - 59 ha. ✓

José Rodrigues da Silva - 284 ha.

Jacob Lima Conceição - 34 ha.

Os títulos de mencionados ocupantes foram emitidos pela Prefeitura Municipal de Luciara.

As benfeitorias implantadas por esses ocupantes representam um valor de Cz\$ 669.182,59 (seiscentos e sessenta e nove mil cento e oitenta e dois cruzados e cinquenta e nove centavos).

A população indígena é composta por 84 (oitenta e quatro pessoas).

Atenciosamente,



ROMERO JUCÁ FILHO

Presidente